



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0002081/2025-62

PORTARIA Nº 1569/2025

DE 21 DE MAIO DE 2025

Concede licença-prêmio ao Promotor de Justiça do Quadro de Membros do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, I, "e", "t" e "x", e art. 114, II, § 9º, da Lei Complementar Estadual nº 02/90,

CONSIDERANDO o requerimento via GED sob o nº 20.27.0204.0000025/2025-77, da lavra do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça **Anderson Viana Souza**, no qual solicita o direito ao 4º quinquênio de licença-prêmio, correspondente ao período de 11/08/2015 a 10/08/2020, de serviço público ininterrupto;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam concedidos ao Promotor de Justiça **ANDERSON VIANA SOUZA**, do Quadro de Membros do Ministério Público de Sergipe, 03 (três) meses de licença-prêmio, referentes ao 4º quinquênio de serviço público ininterrupto, correspondente ao período de 11/08/2015 a 10/08/2020, ficando o gozo condicionado à conveniência administrativa, observando o prazo de 60 (sessenta) dias, previsto no art. 96, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 14/94.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Nilzir Soares Vieira Junior

Procurador-Geral de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0002081/2025-62

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em **22/05/2025 13:07:32**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>
informando o número do expediente: **20.27.0229.0002081/2025-62**